



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1059/2026

REQUERIMENTO Nº 113/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A destinação de emendas parlamentares federais ao Município de Votuporanga, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), é fato de amplo conhecimento público e tem despertado o interesse e a legítima expectativa da população, que questiona a esta Casa Legislativa acerca da efetiva aplicação desses recursos.

O presente requerimento tem por objetivo, tão somente, obter informações oficiais e documentadas sobre a destinação e a aplicação das referidas emendas, a fim de que o Poder Legislativo possa prestar os devidos esclarecimentos à população, dando transparência à gestão dos recursos públicos e assegurando o direito constitucional de acesso à informação.

Desta forma, REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Considerando o anúncio da destinação de emendas parlamentares de autoria do Deputado Federal Fausto Pinato ao Município de Votuporanga, no valor total de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), requer-se informar se os referidos recursos já foram efetivamente transferidos ao Município e, em caso positivo, em que data.

2. Requer-se a especificação das emendas que compõem o referido valor total, indicando-se o valor individual de cada uma e a sua respectiva finalidade.

3. Requer-se informar para quem foram destinados os recursos das referidas emendas, com a indicação dos beneficiários e das finalidades específicas de cada repasse.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

4. Requer-se informar se os recursos já foram aplicados e, em caso positivo, encaminhar a respectiva documentação comprobatória. Em caso negativo, qual a previsão para a efetiva aplicação?

5. Em quais áreas ou setores da saúde pública municipal os recursos foram ou serão aplicados?

6. Existe a possibilidade de aplicação de parte dos recursos das referidas emendas na execução de políticas públicas voltadas ao atendimento da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em conformidade com a Lei Federal nº 12.764/2012 (Lei Berenice Piana)?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de setembro de 2026

MARCÃO BRAZ

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

